

Id:1518E92296872DEB

PM MURICI DOS PORTELAS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.400,00	0,00	20.400,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.929.349,00	1.150.718,93	14.778.630,07
Investimentos	15.309.909,00	607.765,74	14.702.143,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	619.440,00	542.953,19	76.486,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.929.349,00	1.150.718,93	14.778.630,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	15.908.949,00 <(d - a)>	1.150.718,93 <(e - b)>	14.758.230,07 <(f - c)>

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
250.272.008-70
PREFEITA MUNICIPAL

MARIADO DO NASCIMENTO CARVALHO
916.816.503-04
CONTROLADOR MUNICIPAL

CONTPLAN CONTABILIDADE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA: 17172101000142
CONTADOR CRC-PI 270/O-3

Notas:

- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.858], PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS